



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 520, DE 30 DE JULHO DE 2014.**

“Dispõe sobre Licença para desempenho de Mandato Classista”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 1004/2014, datado de 21 de julho de 2014;

Considerando finalmente o artigo 103 da subseção XI - Da licença para o desempenho de mandato classista, da Lei Municipal nº 1079/97, de 05 de novembro de 1997.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para desempenho de Mandato Classista, a partir de 21 de julho de 2014, à servidora MARIA SEVERINA REZENDE DE SOUZA, Agente Administrativo, de acordo com o artigo 103 da subseção XI - Da licença para o desempenho de mandato classista, da Lei Municipal nº 1079/97, de 05 de novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de julho de 2014.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 30 de julho de 2014.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

**ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**WILLIAM SANTOS ARAUJO**  
Assessor Jurídico